

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2008.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Iraci Resende.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Doutor Iraci Resende, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, em especial por sua efetiva atuação na área judiciária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS  
PR

## **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto, para aprovação nesta Egrégia Casa, visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Doutor Iraci Resende, advogado renomado em nossa comarca; e conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário, com amparo em sua notável atuação na área judiciária e pela sua contribuição na busca do desenvolvimento e progresso do poder judiciário de nossa comarca.

Natural de Bonfim-MG, nascido aos 08 de setembro de 1925, mudou-se para Unaí no ano de 1971, portanto, há 37 anos de relevantes serviços de advocacia em nossa cidade.

Foi eleito por duas vezes Presidente da 27a sub seção da OAB de Unaí-MG, sendo também agraciado com o Diploma de Mérito Jurídico pela OAB de Unaí.

Hoje com 53 anos de profissão, continua elaborando trabalhos jurídicos em nosso Município, exercendo a profissão com galhardia, sempre na defesa da justiça social, em prol dos mais humildes e necessitados, em busca de que a Justiça se faça presente em todos os setores da sociedade, proporcionando a todos que o procura o direito a cidadania.

Apenso a este projeto, segue o Curriculum do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades.

São pelas razões expostas, que este autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas Parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 18 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS  
PR